



PORTARIA 054/2017

Câmara Municipal de Gramado, 28 de julho de 2017.

O Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Gramado, Vereador **LUIA BARBACOVI**, usando de suas atribuições legais, com fundamento no art. 201 e seguintes da Lei nº 2.912/2011 (Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos do Município de Gramado);

RESOLVE:

Art. 1º Conceder licença para tratamento de saúde, a contar do dia 21 de julho de 2017 até o dia 03 de agosto de 2017, à servidora do Poder Legislativo, Sra. MAINARA SANTOS TIBES, ocupante do cargo de Assessor de Direção, por 14 (quatorze) dias consecutivos, sem prejuízo da remuneração.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

LUIZ ANTÔNIO BARBACOVI

PRESIDENTE